



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA Nº.026/2015.
De 12 de Janeiro de 2015.

Documento de Nº PO.026/2015
publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Incra - RS, 28/01/2015
Responsável J

Rescinde a pedido o contrato em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público da Servidora **Ingrid de Souza Neto**, do cargo de Atendente de Creche e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra,RS,GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º- Rescinde,a pedido, da Contratada Ingrid de Souza Neto, CPF nº 006.228.460-60, do cargo de Atendente de Creche, contratada com base no art. 37, IX, da Complementar Municipal 001/2002, bem como da Lei Municipal nº 975/2014 e Contrato de Trabalho firmado entre o Município e o Sr.ª acima citado.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 12 de Janeiro de 2015.


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se